



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Pregão Presencial nº 015/2018/PMTG - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para prestação de serviços na frota de veículos do município compreendendo: Lavagem de Veículos, Reparo / Conserto em Pneu e Câmaras, Manutenção Preventiva e Corretiva.

Empresas Vencedoras: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS CORREIA 08683770583 - CNPJ: 30.421.696/0001-90, Vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, totalizando o valor estimado de R\$. 122.762,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais), COMERCIAL TRINDADE E SANTOS AUTO PEÇAS LTDA - ME - CNPJ: 12.338.510/0001-52, Vencedor dos Itens: 18, 19, totalizando o valor estimado de R\$. 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais), a empresa POSTO DE MOLA E BORRACHARIA SÃO JOÃO LTDA - EPP - CNPJ: 11.505.558/0001-45, Vencedor dos Itens: 13, 14, 15, 16, 17, totalizando o valor estimado de R\$. 171.082,00 (cento e setenta e um mil oitenta e dois reais), a empresa DOMINGOS OLIVEIRA SANTOS 71262849500 - CNPJ: 28.578.894/0001-10, Vencedor dos Itens: 08, 09, 10, 11, 12, 19, totalizando o valor estimado de R\$. 31.551,00 (trinta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/PMTG - SRP** as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru, Sete de novembro de 2018.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito

